Ata de reunião para Julgamento da Fase de Habilitação, relativa ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, no Bairro Aruana – Aracaju/SE.**

Ao **vigésimo** dia do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte e seis (**20/05/2026**), às **10:30 horas**, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de divulgar o **JULGAMENTO** da Fase de Habilitação e do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026**, conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu iniciou aos trabalhos informando que no dia 12/05/2026 a Proposta de Preços da Licitante **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**. - **R$ 197.661,60** fora considerada **CLASSIFICADA**, e **DESCLASSIFICADA** a Empresa **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**., por não atendimento ao inciso II do §3º do Art. 56 da Lei 13.303/2016. O Agente de Contratação prosseguiu os trabalhos esclarecendo que foram encaminhadas Convocações para as Empresas por e-mail, com a finalidade de designarem Representantes para participarem desta reunião. As Empresas **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP** e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**, não compareceram e nem justificaram suas ausências nesta Sessão. O Agente de Contratação, esclarece ainda, que o Edital dispôs de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, sendo Diligenciado pela Comissão junto a Diretoria de Obras Públicas, para Análise e posicionamento sobre a **Qualificação Técnica Operacional e Profissional**, da Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**., Classificada no Certame (**R$ 197.661,60**) devido às parcelas de serviços indicadas através do documento "Dados fornecidos para a Licitação". Em resposta, a Diretoria de Obras enviou o relatório de análise, emitido pelo Engenheiro Civil Valdson da Silva Melo – Departamento de Projetos, que assim se manifestou: *"A empresa: **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**, através da CAT nº 2620250016562 apresentada na habilitação técnica, **atendeu** a exigência contida no item 04.03 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, da empresa e do profissional constante no edital".* O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, nesta reunião após proceder à apreciação da **Documentação** inclusive, baseando-se no resultado da diligencia sobre os Atestados de Aptidão Técnica, em fase de Decisão Final emite seu **JULGAMENTO** considerando **HABILITADA** a Licitante **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**, por atender ao **Item 04.03 – Qualificação Técnica** do Edital e seus anexos ficando assim, confirmada a sua pertinência, diante do que se pede no Termo Convocatório, razão pela qual a Comissão, com a Análise da Documentação e da Proposta de Preços, pelo Setor competente da EMURB, entende que os parâmetros do Edital e o que a Lei vigente permite foram

(A presente Ata se compõe de 71 linhas)

observados pela Licitante. Desta maneira, sagra-se vencedora do Certame a Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**., com o Valor Global de **R$ 197.661,60 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, Prazo estimado para a **Execução dos Serviços 60** (sessenta) **dias e Validade da Proposta** de **60** (sessenta) **dias**. Assim, diante da ausência dos Prepostos das Empresas: **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP** e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**, o Agente de Contratação, comunica que o Resumo do Resultado de Julgamento do processo, será publicado na Imprensa Oficial, para conhecimento de todos, dando-se a devida efetividade ao Princípio da Publicidade, conforme preconiza o Art. 31, da Lei nº. 13.303/2016. Aguarde-se o prazo de Recurso que se inicia conforme o Item 06.04.17 do Edital e o Art. 59 §1º da citada Lei. O Agente de Contratação informa que os autos encontram-se franqueados para vistas aos interessados junto ao Setor de Licitações e ou no www.aracajucompras.se.gov.br (Aracaju/Compras). Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 20 de Maio de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Dayane Siqueira de França

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

(A presente Ata se compõe de 71 linhas)